**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

**DADOS GERAIS**

ESTAGIÁRIO:

VIGÊNCIA DO ESTÁGIO: XX/XX/20XX a XX/XX/20XX

SETOR DE LOTAÇÃO: Laboratório da empresa XXXXXXX

CURSO: Bacharelado em Biotecnologia

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: IFMT *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde

PROFESSOR DO ESTÁGIO:

SUPERVISOR DO ESTÁGIO:

Aos XX dias do mês de XXXX de 20XX, na cidade de Lucas do Rio Verde - Mato Grosso, as partes a seguir nomeadas celebram entre si, o Termo de Compromisso de Estágio sem vínculo empregatício, conforme Lei no 11.788/08 e Decreto no. 87.497/82, neste ato representado pela:

EMPRESA CONCEDENTE DE ESTÁGIO: XXXXXXX

ENDEREÇO:

TELEFONE:

RESPONSÁVEL:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: IFMT *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

REGISTRO NO CNPJ: 10.784.782.0001/50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: Avenida Universitária, 1600 W

TELEFONE: 65 3548 4406

RESPONSÁVEL: Tatiane Franciely Chupel

ESTAGIÁRIO(A):

RG:

CPF:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Este Termo de Compromisso de Estágio será celebrado entre a empresa XXXXXXXXXX e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *campus* avançado Lucas do Rio Verde e o discente XXXX, onde se definiram as condições de realização do presente estágio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA XXXX**

(CONCEDENTE DE ESTÁGIO)

1. Proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem social, cultural e profissional compatíveis com o contexto da profissão ao qual seu curso se refere;
2. Instruir o estagiário quanto às normas de funcionamento da Unidade Concedente de Estágio;
3. Comunicar à Instituição de Ensino a interrupção ou as eventuais modificações que ocorrerem no referido Termo de Compromisso.
4. Nomear SUPERVISOR de estágio, conforme a Lei no 11.788/2008, garantindo pleno acompanhamento ao estagiário.
5. Informar a Instituição de Ensino quaisquer casos de rescisão antecipada de estágio, com clara exposição de motivos para esta decisão.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS LUCAS DO RIO VERDE**

 **(INSTITUIÇÃO DE ENSINO)**

1. Comunicar por escrito a Unidade Concedente de estágio, eventual interrupção ou desligamento do aluno do curso ou do *campus*.
2. Acompanhar, auxiliar a elaboração e aprovar o PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO, contendo condições e requisitos suficientes às exigências legais de adequação à etapa e à modalidade de ensino, prevista no Projeto Pedagógico de Curso.
3. Indicar Professor do Estágio, para o amplo acompanhamento do estagiário em todas as etapas de desenvolvimento de estágio, até a elaboração e encaminhamento do relatório de estágio, nos termos da lei 11.788/08.
4. Reconhecer e aprovar o estágio de que trata o presente instrumento.
5. Contratar seguro contra acidentes pessoais ao estagiário, durante todo o período de estágio.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

1. Elaborar, com o apoio do Professor Orientador do IFMT e do Supervisor indicado pela empresa, o PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO, antes do início das atividades.
2. Cumprir com empenho e interesse, a programação estabelecida para seu Estágio;
3. Observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente de Estágio;
4. Responder pelas perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da Unidade Concedente de Estágio ou das constantes no presente Termo de Compromisso;
5. Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais que tiver conhecimento em decorrência do Estágio;
6. Atender pontualmente o preenchimento de fichas de avaliação de desempenho e elaborar relatórios de estágio e demais documentos de acompanhamento solicitados pela concedente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO HORÁRIO E VIGÊNCIA**

1. O estágio terá horário de \_\_ (\_\_\_\_\_) horas diárias, em \_\_ (\_\_\_\_\_) dias por semana, desenvolvidas no horário das \_\_h\_\_ às \_\_h\_\_, que poderá ser variável conforme interesse das partes.
2. As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário(a), em caráter subsidiário e complementar, serão compatíveis com o contexto do curso como forma de aprimoramento profissional.
3. Na vigência do Presente Termo de Compromisso, o estagiário estará incluído na cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais proporcionada pelo Apólice número 2000232 (numeração coletiva) pela Sura Seguros S/A, contratada pelo IFMT para todo o período de vigência do estágio.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos para interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio – TCE:

a) A conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;

b) O não cumprimento do convencionado no presente Termo de Compromisso de Estágio;

c) A desistência do estágio ou rescisão do presente Termo e nestes casos o mesmo deve ser comunicado por escrito a outra parte e dado ciência a Instituição de Ensino.

E por estarem de comum acordo com as condições estabelecidas no presente Termo de Compromisso de estágio – TCE, as partes assinam-no em 3 (três) vias de igual teor.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

XXXXXX

EMPRESA CONCEDENTE DO ESTÁGIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

XXXXXX

ESTAGIÁRIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

XXXXXXXX

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO IFMT